DocuSign Envelope ID: EC00149E-1F0E-46F2-AA3C-7A6FC6FE1C5D

INFRAERO AEROPORTOS

BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 349/LALI-3/CSAT/2017

Objeto: Contratação de empresa seguradora para emissão de Apólices de Seguro Garantia Judicial. Abertura: 09/02/2018, 9h00. Edital: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br (ID 706488). Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3825/3748.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame: Tomada de Preços nº 1/2018 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 203/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fiscalização dos serviços de elaboração de estudos e projetos arquitetônicos e de reforma e requalificação de áreas da FDSBC. Sessão pública: 15/02/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002159-17.2016.8.26.0040 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Comini Sinatura Asturiano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MOURA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 01.837.454/0001-84, Rua Renato Opice, 90, Vila José Bonifácio, CEP 14820-000, Américo Brasiliense - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda, alegando em síntese que a requerida contratou plano privado de assistência à saúde, cujo contrato a requerida deixou de adimplir as prestações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Américo Brasiliense, aos 10 de novembro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004125-43.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCYLAINE CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 298787623, CPF 360.484.848-28, , São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Cumprimento de Sentença** por parte de **JURACI DE ALMEIDA**, alegando em síntese: a cobrança do valor de R$. 11.051,93 (onze mil cinquenta e um reias e noventa e três centavos), referente à condenação no processo de ação monitória. Fica Lucylaine Caroline de Souza Teixeira, que permanece em local incerto e não sabido CITADA e INTIMADA, de todos os termos da referida ação, para que, querendo, ofereça EMBARGOS, sob pena de, não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir da publicação deste edital que terá o prazo de 20 (vinte) dias, ficando advertida que em caso de revelia será nomeado curador especial à executada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente da requerida Lucylaine Caroline de Souza Teixeira e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004533-25.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ZP EXPRESS TRANSPORTE LTDA EPP**., CNPJ 07.407.899/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Intercarrier Transporte Internacional Ltda**, objetivando que seja declarado de nulo e inexigível o título NF/Duplicata nº 056, no valor de R$180.732,12, com o cancelamento definitivo do protesto, bem como a condenação da ré em perdas e danos na quantia de R$ 11.300,00 gasta a título de honorários contratados, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de sucumbência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2018.

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

MILAN ON LINE www.milanleiloes.com.br

ERRATA LEILÃO

Conforme Edital publicado no Jornal Gazeta de São Paulo dia 24/01/2018, referente ao Leilão de Veículos Diversos, deixou de constar o chassi a seguir: 9BD17106LB5710692 - **Informações: Tel.: (11) 3845-5599**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI, Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.198.400** o requerimento feito pela CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **COSMO RIBEIRO MARTINS** RG nº 26.867.066-3-SSP/SP, CPF/MF nº 247.745.758-60, empresário, e **DAIANA DA SILVA PEREIRA** RG n° 40.162.931-SSP/SP, CPF/MF n° 094.153.967-92, do lar, brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de janeiro de 2018, o valor de R$93.036,54 (Noventa e três mil, trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 373.408, referente ao Apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou pavimento da "Torre 1", integrante do empreendimento denominado "Condomínio Vista Golf", situado na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.000, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de janeiro de 2018. **VICENTE DE AQUINO CALEMI** - *OFICIAL SUBSTITUTO.*

Eólica Serra das Vacas Holding S.A. – CNPJ/MF nº 23.441.056/0001-87 – Companhia Aberta
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.
A Eólica Serra das Vacas Holding S.A., pelo presente edital de convocação, nos termos da cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 11/11/2016, ("Escritura de Emissão"), convoca os Srs. Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar, em primeira convocação, no dia 26/02/2018, às 11:00 hs. na sede da Emissora, localizada na Av. Brig. Faria Lima, nº 1.931, sala 06, São Paulo/SP, para deliberar sobre: (i) a Inexistência de Efeito Adverso Relevante com relação aos subitens a seguir: i.a) alteração nos CCEARs (Contrato de Comercialização de energia em Ambiente Regulado) gerada pela participação da Empresa no leilão de MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) realizado pela CCEE no dia 19/01/2018, com a celebração de Contratos de Venda de Energia no Ambiente de Contratação Livre; e i.b) celebração de Aditivo ao Acordo de Serviços de Operação celebrado com a GE Power Water & Process Technologies do Brasil Ltda, em 12/11/2015; (ii) em caso de aprovação do item anterior, a dispensa da celebração de Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária nº15.2.0679-6 de 11/11/2016; (iii) a transferência da participação acionária detida pela Cia. Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF na Cia. para sua controladora Eletrobrás; (iv) a reestruturação societária da sua acionista majoritária PEC Energia S.A., com a transferência de ativos e ações da Emissora, e, com alteração da composição acionária final da Emissora decorrente da venda da participação acionária da Passarelli e Alfenge dos ativos transferidos; (v) demais assuntos de interesse da Emissora e dos Debenturistas; e (vi) autorizar o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Cia., preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 24/01/2018. Eólica Serra das Vacas Holding S.A. (25, 30 e 31/01/2018)

Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. – CNPJ/MF nº 24.011.952/0001-79 – Companhia Aberta
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.
A Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 27/10/2017 ("Escritura de Emissão"), convoca os Srs. Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar, em primeira convocação, no dia 26/02/2018, às 11:30 hs na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, sala 05, São Paulo/SP, para deliberar sobre: (i) a Reestruturação Societária da sua acionista PEC Energia S.A., com a transferência de ativos e ações da Emissora, e, com alteração da composição acionária final da Emissora decorrente da venda da participação acionária da Passarelli e Alfenge dos ativos transferidos; e (ii) Autorizar o Agente Fiduciário a celebrar Aditivo à Escritura de Emissão a fim de retificar as informações constantes na coluna denominada "Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser amortizado" da tabela da Cláusula 4.3.1, uma vez que por equivoco os cálculos de amortizações não estão de acordo com a referência disposta na própria cláusula; (iii) demais assuntos de interesse da Emissora e dos Debenturistas; e (iv) autorizar o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 24/01/2018. Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. (25, 30 e 31/01/2018)

Multiner S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
O Conselho de Administração da **Multiner S.A.** ("Companhia"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em **AGE** ("Assembleia"), a realizar-se em **09/02/17**, às **09:30 hs**, na sede, localizada em SP/SP, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, para deliberação sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** tomar conhecimento da renúncia do Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e eleger substituto para complementação de mandato na forma prevista no artigo 14 do estatuto social da Companhia e no artigo 150 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); e **(ii)** eleger membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato, na forma prevista no artigo 14 do estatuto social da Companhia e no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. **Instruções Gerais: 1.** Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (**www.cvm.gov.br**) e da Companhia (**www.multiner.com.br**). **2.** Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. **3.** Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 dias úteis de antecedência, os documentos necessários para participação na assembleia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, em SP/SP. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 24/01/18. Presidente do Conselho de Administração da Multiner S.A. **(24, 25 e 30/01/2018)**

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/18

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**, através de seu Pregoeiro, informa que o edital do Pregão Presencial nº 002/18 - CPL nº 390/17 – Licitação, do Tipo "Menor Preço", destinada a Contratação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP) na modalidade pós-pago, para atender a demanda da Urbes, está disponível no site www.urbes.com.br. **ABERTURA**: Dia 16/02/18 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na **URBES**, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail csoares@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5000, no horário das 08h00min até 17h00min . Sorocaba, 23 de janeiro 2018.
Wagner Viotto de Souza - Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0042603-61.2012.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HUMBERTO BERNARDES MAGALHÃES**, CPF 475.731.986-04, RG 1648859, Rua Marechal Hastinfilo de Moura, 338, apto 14 D - Ed. Araucária, Vila Suzana – CEP 05641-000, São Paulo-SP, , que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **CONSHOP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, alegando em síntese que o Requerido adquiriu as cotas consorciais de n. 023 dos grupos n. 571, tendo sido contemplado com o automóvel *marca KIA, modelo Picanto EX 1.0L, cor preta, placa DZH 5714, RENAVAM n. 969868030, Chassis n. KNABA24428T574933, Ano e Modelo 2008*. Ocorre que o Requerido está inadimplente em relação às obrigações contraídas, motivo pelo qual a Requerente ingressou com a presente ação de busca e apreensão, convertida ação de execução de titulo extrajudicial. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito no valor de **R$ 20.315,90** (art. 829, CPC), caso em que a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, CPC); ou ofereça Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915, CPC). No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo apresentado Embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de setembro de 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL ART. 52, § 1º DA LEI 11101/05 - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, DR. PAULO DE TARSO BILARD DE CARVALHO. PROCESSO 1032096-76.2017.8.26.0577. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **TECSUL ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 01.509.154/0001-76) E SAMAUMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 00.469.579/0001-36),** PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, § 1º, LEI 11101/2005 - O Dr. Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, FAZ SABER que em 14 de dezembro de 2017 ordenou a publicação deste Edital, na forma do art. 52, § 1º, Lei de Falências (11.101/2005), considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial de TECSUL ENGENHARIA LTDA. e SAMAUMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (processo digital 1032096-76.2017.8.26.0577), cujo pedido está definido na petição inicial: "Roga-se a Vossa Excelência, respeitosamente, se digne deferir o processamento da presente Recuperação Judicial e nos termos do art. 52 da Lei 11101/2005". Nos tais termos, foi proferida a seguinte decisão, deferindo o processamento da recuperação judicial e demais determinações na forma da lei: (...) "Presentes os requisitos para o requerimento da recuperação judicial (art. 48, Lei 11.101/05–fls.293-296) e os documentos necessários (art. 51, Lei 11.101/05 fls. 52-292), DEFIRO o processamento da recuperação judicial de TECSUL ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 01.509.154/0001-76) e SAMAUMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 00.469.579/0001-36).(...)1.Nomeio administradora judicial Exame Partners Assessoria Empresarial Ltda. (EXM Partners), que deverá ser intimada para, em 48 horas assinar, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33 da Lei de Falência).2 - Dispenso a requerente da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades econômicas, exceto no caso de contrato com o Poder Público ou outorga de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (art. 52, II).3 - Suspendo todas as ações e execuções sem face das recuperandas com observância às exceções legais, pelo prazo improrrogável de 180 dias corridos, que será contado do deferimento do processamento da recuperação (art. 52, III e art. 6, §4°). Caberá às recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes (art. 52, §3°).4 -Deve a devedora apresentar demonstrativos mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV), devendo os demonstrativos serem autuados sempre em apenso.5 - Comunique-se, por carta AR, às Fazendas Públicas Federal, Estadual (São Paulo) e Municipal(art. 52, V), devendo a parte autora, em 10 dias úteis, havendo estabelecimento em Estados ou Municípios diversos dos mencionados, informar este juízo. Com a informação, comuniquem-nos, por carta AR, também.6 - Expeça-se edital para publicação no órgão oficial (que deverá conter: resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito e a advertência acerca dos prazos para habilitação de crédito na forma do artigo 7º, § 1 da Lei").Em relação à parte final do art. 52, §1º, inc. III, aguarde-se o momento oportuno.7 –Oficiese à JUCESP (art. 69, parágrafo único), comunicando-lhe da recuperação para anotação no registro competente. A propósito, atentem-se as recuperandas para o disposto no art. 69, caput ("Em todos os atos, contratos e documentos firmados pelo devedor sujeito ao procedimento de recuperação judicial deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial").8 -Deverão as recuperandas, no prazo improrrogável de 60 dias corridos a contar da publicação desta decisão, sob pena de convolação em falência, apresentar plano de recuperação.9.Comunique-se, via eletrônica, esta decisão ao Desembargador Relator (fl. 335) com cópia desta decisão. Intime-se o Representante do Ministério Público."(...). Segue relação de credores apresentada pelas Recuperandas: **CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS:** ABIGAIL MARTINS DA SILVA R$ 12.991,90; ADELCIO DA COSTA ALMEIDA R$ 325,00; ADENILDO GONCALVES DE PAULA R$ 9.383,45; ADNAN DE SOUZA AMARAL R$ 63.000,00; ADRIANO LOPES PEREIRA R$ 7.534,87; ADRIANO WAGNER DOS SANTOS R$ 10.352,24; AGNALDO GOMES R$ 6.680,36; AGOSTINHO DIAS PEREIRA NETO R$ 8.575,04; ALEX SANDRO BALBINO DA CUNHA R$ 55.681,30; ALEX SILVA DANTAS R$ 2.612,94; ALLAN DOS SANTOS SILVA R$ 67.866,18; ANDERSON DIOCLÉCIO DA SILVA R$ 35.000,00; ANDERSON DO NASCIMENTO DIAS R$ 15.000,00; ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA SILVA R$ 50.322,17; ANTONIO CESAR DANIEL EVANGELISTA R$ 16.273,39; ANTONIO DO CARMO FILHO R$ 20.000,00; ANTÔNIO SILVÉRIO ALVES FILHO R$ 45.247,30; AUGUSTO DOS SANTOS LATGE R$ 2.306,01; BRÁS ANDRÉ DOS SANTOS R$ 35.000,00; CARLOS ELOI DA SILVA CARDOSO R$ 15.000,00; CARLOS SANTANA DE ARAÚJO R$ 13.890,55; CARMO REZENDE DE OLIVEIRA R$ 10.500,00; CAROLINE FRANCO SILVA ALVES R$ 31.485,36; CLAUDIANE DA SILVA LANDIM R$ 33.258,44; DANIELLE CRISTINA SOARES R$ 17.906,14; DANILO ARAÚJO DA COSTA R$ 16.337,48; DARCI VICENTE R$ 199.237,24; DENIS EDUARDO DIAS REZENDE R$ 1.616,65; DJALMA LIMA BEZERRA R$ 71.108,49; EDUARDO DAIGO KOBAYASHI R$ 133.470,37; EDUARDO VAREJÃO MANARA R$ 51.000,00; EDVALDO EMENEGILDO DOS SANTOS R$ 42.226,93; ELIANA BENEDICTO VAZ R$ 8.990,15; ELIAS EUGÊNIO COSTA R$ 8.140,43; ELIMAR SILVA ALENCAR R$ 38.552,18; ELISÂNGELA PEREIRA MACHADO R$ 29.196,83; ELIZANA MENDES DA SILVA R$ 9.111,32; ENIO AMAURI POZZETTI JÚNIOR R$ 70.000,00; EVERTON FRANCISCO GARCIA TEIXEIRA R$ 12.000,00; FÁBIO LUIZ MIRANDA MACHADO R$ 18.320,63; FELIPE JOSÉ LAURICELLA GUEDES R$ 200.000,00; FERNANDO JOSÉ DIAS R$ 8.604,40; FIRMINO ALVES RIBEIRO R$ 3.847,42; GELSON LINO DA SILVA R$ 9.942,52; GEOVANE OLIMPÍO DA SILVA R$ 30.000,00; GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA R$ 150.000,00; GILBERTO CÉSAR DA LUZ OLIVEIRA R$ 46.496,40; GILDO FERREIRA LISBOA R$ 12.000,00; IVANILDO JOSE VIRGULINO R$ 8.000,00; JARBAS RAMOS DA CRUZ R$ 11.200,84; JOÃO DE DEUS MARCELINO PEREIRA R$ 5.019,00; JOÃO DOS SANTOS BRITO R$ 10.073,13; JOÃO FRANCISCO DA SILVA R$ 17.340,92; JOSÉ AMARO DE SOUSA R$ 35.000,00; JOSE ANTONIO DIAS GONCALVES R$ 22.734,51; JOSÉ CARLOS SANTOS LIMA R$ 34.868,27; JOSÉ FERNANDO MENDES CARVALHO R$ 69.221,18; JOSÉ LÍDIO DE LIMA R$ 14.079,70; JOSÉ NILSON DE JESUS R$ 14.382,80; JOSÉ NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE R$ 12.276,21; JOSÉ OLIMPIO DOS SANTOS R$ 15.582,88; JOSE RIPARDO RODRIGUES R$ 68.445,90; JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS R$ 14.544,29; JÚNIOR CÉSAR DAS NEVES R$ 13.604,54; LEANDRO FILIPINI SOARES R$ 10.260,00; LINDOMAR LUIZ DA SILVA R$ 12.992,04; LUCAS CANTOMAIA HENRIQUE R$ 253.091,82; LUIZ ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA R$ 210.000,00; LUIZ FELIX DE MENDONÇA FILHO R$ 77.885,85; LUIZ FRANCISCO DE AMORIM R$ 9.144,56; MANOEL MESSIAS INÁCIO R$ 13.500,36; MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA R$ 39.374,37; MARCELO PINHEIROS TORRES R$ 1.406,70; MÁRCIA APARECIDA MARCONDES SANTOS R$ 50.126,87; MARCIEL GOMES RANGEL R$ 9.680,79; MARCOS ANTONIO PEREIRA R$ 8.000,00; MARCOS CESAR CARVALHO R$ 10.500,00; MÁRIO LUIS DE JESUS R$ 33.163,20; MAURICIO CASSIMIRO DA SILVA R$ 12.000,00; MAURÍCIO MEDEIROS R$ 70.000,00; MAURÍCIO TIAGO MOREIRA CABRAL R$ 6.080,00; NADIA ALINE FURONI MARTINS RICCI R$ 8.630,47; NELSON MODESTO DA SILVA R$ 5.400,00; PÂMELA GUIMARÃES DA COSTA R$ 16.572,66; PAULO CESAR DIAS R$ 8.881,54; PAULO VICENTE MARTINS R$ 10.601,69; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA R$ 73.000,00; ROBERTH MOREIRA RODRIGUES R$ 11.044,09; ROBERTO DAMASCENO R$ 16.948,02; ROSA DE LOURDES IZAQUI R$ 8.166,03; SERGIO LUIZ NAZATO R$ 96.858,00; SERGIO RAMOS R$ 9.801,72; SIDNEI LEITE DA SILVA R$ 120.683,42; SILAS DA SILVA SANTOS R$ 2.656,18; SILVIO MENDONCA MARCAL R$ 16.275,00; SINVAL TEIXEIRA MOREIRA JUNIOR R$ 262.677,54; TARGINO DA SILVA R$ 11.412,47; TATIANE REGINA DE OLIVEIRA R$ 121.171,77; THIAGO GONÇALO DE SOUSA R$ 10.654,00; VAGNER DOS SANTOS R$ 20.875,78; VALDERI MIGUEL DO NASCIMENTO R$ 3.532,57; VALMIR TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 14.180,08; VANESSA BERNARDES DA CONCEIÇÃO R$ 7.200,00; VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA R$ 56.017,57; VENCESLAU COSTA NETO R$ 11.390,19**; CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** BANCO DO BRASIL S.A. R$ 968.555,96; BANCO DO BRASIL S.A. R$ 3.871.087,73; **CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** 1º CARTORIO DE NOTAS DE SÃO JOSE DOS CAMPOS R$ 1.222,00; 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BIRIGUI R$ 903,32; A J PAES E CIA LTDA R$ 8.910,00; ABDO BIRIGUI ALUGUEL DE EQUIPAMENTO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R$ 1.200,00; ACONVAP - ASSOC CONSTRUTORAS DO VALE DO PARAÍBA R$ 976,80; ACS AMÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA - GRUPO AREZZA R$ 58.108,99; ÁGUAS DE NITERÓI R$ 2.220,62; ALMEIDA E PORTO ASSOCIADOS SC LTDA R$ 190.339,04; AMBIENTCON SERV. MANUT. E INST DE AR CONDICIONADO LTDA ME R$ 4.895,53; AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A R$ 5.494,12; AOX DO BRASIL COTAINERS LTDA R$ 21.567,20; APARECIDA KABEYA R$ 24.090,00; APP ACÚSTICA DE PORTAS E PAINÉIS LTDA R$ 72.188,55; ATMONTE ESTRUTURAS METÁLICAS E LOCAÇÕES LTDA R$ 10.540,12; BANCO DO BRASIL S.A. R$ 1.357.646,62; BANCO NACIONAL DE DES. ECONOMICO E SOCIAL R$ 76.107,19; BILDEN TEC PROC CONSTRUTIVOS LTDA R$ 5.266,00; C A MACHADO & CIA LTDA R$ 12.788,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 102.267,10; CENTER MAQ COM DE MAQUINAS E PAPOEIS LTDA R$ 4.254,35; CHUMAN ESTRUTURAS METALICAS EIRELI R$ 14.255,00; CJI COMERCIO E INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA R$ 133.842,94; COM. DOSADOR DE CONCRETO MARICA MIX R$ 49.561,98; CONDOMÍNIO SUN TOWER - TAXA CONDOMÍNIO R$ 17.637,21; CONLICITAÇÃO R$ 410,00; CONSTRAUSS FUNDAÇÕES LTDA R$ 37.500,00; CONSTRUTORA GBM R$ 8.830,00; COREVAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS R$ 22.374,65; CP ELETRONICA LTDA R$ 34.107,00; CURI ENGENHARIA LTDA R$ 742,05; DAICON COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME R$ 5.090,00; DALESSIO & GIARONE S R$ 1.673,35; DBMJ COMÉRCIO MAT. CONSTR. CIVIL E INSTAL. LTDA R$ 1.082,18; DITTRICH E FERREIRACOMERCIO DE TINTAS LTDA R$ 1.909,50; ECO SOLUTIONS AMBIENTAL LTDA R$ 925,80; ELISABETH GARCIA MARCOS R$ 12.954,99; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS R$ 1.519,33; ENGEPISO REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA R$ 14.238,36; EQMON MOTAGENS SERVICOS E TRANSPORTE LTDA R$ 16.906,00; ESPLANE ESPACOS PLANEJADOS LTDA R$ 22.438,75; ESQUADRIGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP R$ 6.888,46; EUROBRAS CONSTRUCOES METALICAS MODULADAS LTDA R$ 6.861,48; FED TRAB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ESTADO SP R$ 138,23; FERRES E CIA LTDA R$ 17.136,10; FORTAÇO METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R$ 2.661,88; FOUR PISOS REVESTIMENTOS LTDA R$ 9.345,00; FUNDAMENTOS INFORMATICA LTDA R$ 13.485,45; GERDAU AÇOS LONGOS S/A R$ 119.735,99; GRAVENA E CIA LTDA R$ 305,50; GUILHERME BELINI ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 380.000,00; ICOMETAL IND E COM DE ESQ METALICAS LTDA R$ 8.320,51; INDÚSTRIA E COMÉRCIO POWER MATIC R$ 28.133,55; ISAR - ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA R$ 5.596,02; ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A R$ 4.687,58; ITS IMPERMEBIALIZAÇÃO TÉCNICAS E SERVIÇOS LTDA R$ 3.024,34; J.S PINTURAS, LIMPEZA DE PREDIOS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME R$ 12.042,33; JETOM MAQUINAS E EQUIP LTDA R$ 1.512,00; JOSÉ ROBERTO LUZ R$ 6.360,00; JOSÉ TSUTSIHEI MIMURA (ALUGUEL BIRIGUI) R$ 15.275,00; JUSSARA TOSTA CORREA R$ 10.540,11; K LOG TRANSPORTES LTDA R$ 1.400,00; K R TONIATO MADEIRAS LTDA R$ 9.298,34; KMIC CONSTRUCAO LTDA EPP R$ 40.178,43; L A FALCAO BAUER CENTRO TECOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA R$ 8.821,90; L.L.E. FERRAGENS LTDA R$ 4.975,14; LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R$ 7.000,00; LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R$ 17.660,68; LOCGUEL LOCADORA DE EQUIP. P/ CONSTR. LTDA R$ 1.800,00; M F DE VAZEA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL R$ 1.275,00; M N NAVES MOVEIS LTDA R$ 4.576,50; MACIEL & DINIZ COM DE MADEIRAS LTDA R$ 14.787,90; MADEIRAS CUNHA LTDA R$ 5.230,00; MADEIRAS INOVADAS ATACADAO EIRELLI R$ 1.905,20; MADPLAC COMERCIO DE PRODUTOS ARQUITETOICOS LTDA R$ 90.360,31; MAPEL SUB EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA R$ 4.412,00; MARCOS AURÉLIO TAVARES DA SILVEIRA R$ 6.400,00; MEGA MARSOU CONSTRUCAO, LOCACAO E TRASPORTES LTDA R$ 31.344,69; MEJAN & MEJAN LTDA R$ 8.292,96; METALÚRGICA BARRA DO PIRAÍ S/A R$ 25.179,84; METALÚRGICA MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R$ 91.195,22; MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A R$ 15.528,99; MINERAÇÃO TREVO LTDA R$ 5.608,00; MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 15.663,71; MONTREAL COMERCIAL ELETRICA E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA R$ 4.480,02; MUNCKTAU GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA R$ 560,00; N.A. ROCHA E CIA LTDA R$ 7.994,98; NET SERVIÇOS R$ 1.047,27; NIVLEK TRASPORTES LTDA R$ 6.060,00; NOROMED SEGURANCA DO TRABALHO LTDA R$ 540,00; NORTE SUL MADEIRAS LTDA R$ 18.073,70; NOVA COSTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 5.476,36; NOVEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R$ 35.789,04; OBED PAIVA R$ 8.866,00; OLIVEIRA E YUNES PERFURACOE E LOCACOES R$ 950,00; PADARIA RAIAR DO PAO LTDA R$ 1.644,00; PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE E MERCADINHO ESPLANADA R$ 204,72; PAULA FRANCINETE MEIRELES CAFFARELLO R$ 462.918,99; PERFGLASS DO BRASIL R$ 48.642,39; PERFIL LIDER INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA R$ 1.436,65; PINGO D AGUA HIDRAULICOS E SANITARIOS LTDA R$ 11.226,25; PINTO RODRIGUES DA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C R$ 1.877,00; PIRAMIDE ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA R$ 63.923,80; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS R$ 171,02; PRECISA ELETRO LTDA R$ 9.439,53; PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI R$ 238,98; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS R$ 3.603,78; PREMIX SG C INDUSTRIAL R$ 67.580,11; PROGERE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA LTDA R$ 94.160,00; PROJELMEC VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA R$ 38.980,00; PROJINOX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 9.476,00; PROTENORTE EQUIPAMENTOS DE SEG LTDA R$ 1.761,00; RAMAAL ALARMES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA R$ 5.566,72; REDENCAO SERVICOS E APOIO LTDA R$ 9.368,32; REDONDAÇO CIMENTO CAL E ACO LTDA R$ 5.772,20; REFRIGERACAO FRIOLAR LTDA R$ 13.597,54; REIBOR BORRACHAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 5.349,14; RENATO COSTA COUTO EIRELI - EPP (MAV DO BRASIL R$ 3.349,72; ROGÉRIO CAPOBIANCO (ADVOGADO) R$ 8.000,00; ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES R$ 62.537,63; S S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP R$ 14.689,25; S T R TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R$ 350,00; S.A.C ENGENHAIA LTDA R$ 40.697,50; SALF ELETROMECANICA LTDA R$ 31.312,47; SAMAUMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA R$ 1.135.752,20; SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA R$ 2.067,53; SEIJI TAKATA R$ 56.999,53; SEMED SERVIÇO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA R$ 429,07; SÉRGIO AZEVEDO CHAVES R$ 570,00; SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI SP R$ 2.894,46; SHERWIN WILLIANS BRASIL IND E COM LTDA R$ 4.234,86; SINDICATO ARQUITETOS ESTADO SP R$ 1.583,24; SINDICATO CONDUTORES VEÍCULOS RODOVIÁRIOS TRAB TRANSP PASSAG MUN RJ R$ 94,10; SINDICATO DA IND DA CONSTR CIVIL DE GRANDES ESTRUT DO ESTADO DE SP R$ 38.939,39; SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUÇÃO CIVIL RIO DE JANEIRO R$ 204,22; SINDICATO ENFERMEIROS ESTADO SP R$ 3.504,72; SINDICATO ENGENHEIROS ESTADO SP R$ 5.370,60; SINDICATO TÉCNICOS SEGURANÇA TRABALHO ESTADO RJ R$ 91,37; SINDICATO TÉCNICOS SEGURANÇA TRABALHO ESTADO SP R$ 214,87; SINDICATO TRAB IND CONSTR CIVIL MUNIC RJ R$ 1.570,60; SINDICATO TRAB IND CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO ARAÇATUBA R$ 5.922,97; SINDICATO TRAB IND CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO CRUZEIRO R$ 2.101,19; SINDICATO TRAB IND CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO NITERÓI R$ 2.945,30; SINDICATO TRAB IND CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS R$ 370,23; SINVAL TEIXEIRA MOREIRA JÚNIOR R$ 637,49; SITELA INDÚSTRIA DE TELAS LTDA R$ 6.226,05; SJP TRANSP ROD LTDA R$ 3.193,88; SNR TRANSPORTES LTDA R$ 2.160,00; SOLIVA SORIA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA R$ 21.766,78; SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA R$ 265.133,24; SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA R$ 15.038,75; SPARK CONTROLES LTDA R$ 8.128,65; SQUADRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA R$ 53.986,63; SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE R$ 25.933,54; TAKADA & TAKATA LTDA R$ 18.234,34; TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A R$ 80.983,94; TECNOBRE COMERCIO E LOCACOES LTDA R$ 4.207,64; TECNOGRAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R$ 17.871,60; TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO R$ 6.284,34; TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA R$ 73.496,61; TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA R$ 38.980,24; TIJOTEL COMERCIAL CRUZEIRO LTDA R$ 1.264,16; TOMAZELI TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA R$ 5.631,00; TOTVS S/A R$ 4.368,12; TRELAR SUL MADEIRAS LTDA R$ 2.332,00; TROX DO BRASIL R$ 1.555,50; UNIÃO INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA R$ 86.802,00; UNIODONTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS R$ 1.488,27; V. V. FEITOSA EPP R$ 3.499,49; VALGUARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R$ 2.595,00; VIAR PAINEIS ELETRICOS LTDA R$ 8.650,10; VILLARTA EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO LTDA R$ 19.850,00; VOTORANTIM SIDERURGICA S/A R$ 143.254,11; W M LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/S LTDA R$ 2.910,00; WCT 2010 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R$ 3.340,00; CLASSE IV - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS: 100% COMPUTADORES EIRELI ME R$ 549,80; AEROTEX EXTINTORES LTDA EPP R$ 1.183,11; ALAIDE DO PRADO LORENA ME R$ 15.234,70; ALMEIDA E PORTO ASSOCIADOS SC LTDA R$ 5.589,22; ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES CASTRO ME R$ 12.320,70; ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FIBRAS ME R$ 2.700,00; ARLINDO MORETTI ME R$ 5.301,60; BILDEN TEC PROC CONSTRUTIVOS LTDA R$ 7.800,00; C.C. VALERIO - ME R$ 3.300,00; CLX COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA ME R$ 1.076,70; CONDOMÍNIO SUN TOWER - TAXA CONDOMÍNIO R$ 25.669,15; COPIADORA NITEROIENSE LTDA ME R$ 193,30; DAICON COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME R$ 55.040,82; DANIEL JOSÉ CORREA ME R$ 4.896,51; DOURADO & CARDOZO PAPELARIA LTDA EPP R$ 392,48; DUBAI COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP R$ 4.615,77; ESQUADRIGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP R$ 6.888,46; ESTRELA DALVA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA EPP R$ 12.555,00; HELPCAD EQUIP P/ TRANSP ARMAZ DE CARGA LTDA ME R$ 29.600,34; ITAMAR MORANDINI RODRIGUES JUNIOR - ME R$ 2.500,00; J GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME R$ 1.425,00; JOANA D`ARC ALGARVE PRESCINOTTI - ME R$ 2.575,10; JOÃO ANTÔNIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI ME R$ 1.166,52; KJP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME R$ 30.000,00; LÉMAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS TÉCNICOS LTDA EPP R$ 1.303,20; LOGIC SYSTEMS - SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCEDIO LTDA ME R$ 29.242,90; MARCELO MOYSES R$ 1.770,40; MARION E NUNES COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - ME R$ 19.551,68; MED-SETRA SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME R$ 922,00; MEGA COM MONT COD ALU LTDA ME R$ 2.471,10; MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A R$ 326.702,42; MODULINE COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA ME R$ 130.918,20; MOTA ACESSORIOS PARA INDUSTRIA LTDA ME R$ 2.000,00; MP DO NASCIMENTO IMPACTO MAQ E EQUIP TDA ME R$ 480,00; OPORTUNIDADE COMERCIAL LTDA ME R$ 8.610,00; PAULEDA COMERCIO DE PISOS LTDA ME R$ 29.045,68; RENATO COSTA COUTO EIRELI - EPP (MAV DO BRASIL R$ 35.569,66; S S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP R$ 67.972,75; SEMTRAB SERVICOS M T LTDA ME R$ 4.866,00; SMAIDI ALUMÍNIOS LTDA EPP R$ 12.499,98; STILLUS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM PISCINAS LTDA ME R$ 8.431,17; SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE R$ 573,24; TERRA PROMETIDA SERVIÇOS LTDA EPP R$ 2.588,57; TRIM EMPRESAS LTDA ME R$ 1.500,00; W R DESINSETIZADORA EIRELI - ME R$ 500,00; TOTAL GERAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R$ 16.361.645,50. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias úteis para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos perante o escritório da Administradora Judicial nomeada, a saber, EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (EXM PARTNERS), endereço na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1545, CEP 04543-011, tel. (11)3805-3321, ou, ainda, enviados por e-mail para admjudicial.tecsul@exmpartners.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 11/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - EDITAL Nº 04/2018
O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro, será realizada "Licitação Diferenciada com Cotas Reservadas" aberta através do Edital nº 04/18 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacao@novaeuropa.sp.gov.br.
Nova Europa, aos 29 de Janeiro de 2018.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 12/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - EDITAL Nº 05/2018
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, acha-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 01/18, instalada pelo Edital nº 05/18 de 29 de janeiro de 2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Calçadas em vias públicas, conforme Contrato de Repasse nº 809566/2014/MCidades,** com encerramento previsto para as **09 horas de 19 de fevereiro de 2018.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, no endereço acima mencionado, de segunda à sexta-feira das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou através do e-mail: licitacao@novaeuropa.sp.gov.br.
Nova Europa, aos 29 de janeiro de 2018.
GILNEI DE FREITAS - Presidente Comissão Permanente de Licitações

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL - SP
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039415-98.2011.8.26.0100 (USUC 862). O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nelson Canhadas, Carmen Lara Canhadas, Walter Canhadas, Manoel Canhadas Hernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcia Muniz Pontes Cortez e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frank Martin, nºs 31/39 Socorro 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 217,20 m², contribuintes nºs 095.404.0031-7 e 095.404.0032-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29/01/2018.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL - SP
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0217037-72.2008.8.26.0100 (USUC 1027) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Benedito Alves de Siqueira, Emilia Cápua Siqueira, João Alves de Siqueira, Cândida Augusta de Siqueira, Herdeiros de José Maria de Siqueira ou José Maria Alves de Siqueira e de Cynira Aparecida Lerosa de Siqueira, Herdeiras de Benedito Hipolito de Siqueira, a saber: Suzana Siqueira, Delfina Villas Boas de Siqueira, Imobiliária Cabuçu Limitada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bento Onofre Machado e Aparecida da Silva Machado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 597, com frente também para a Rua Ouvídio José Antonio de Santana, nº118 - Vila Rica - 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 262,21 m², contribuinte nº 108.053.0026-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29/01/2018.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024493-33.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUELI REGINA PAIVA, RG 19.327.607-0, CPF 086.383.288-18, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, para cobrança de R$ 680.168,36 (28/05/2014), em virtude do avençado no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, nº 385/6254269, firmado em 13/09/2012, vencido e não pago, deixando a executada de honrar com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da dívida o seguinte valor: R$ 110,28 no Banco Caixa Econômica Federal, bloqueado da conta da executada e transferido para conta judicial. Estando a executada em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por EDITAL, para que em 03 dias, pague o quantum reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecer Embargos à Execução (art. 915, NCPC), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 (SRSJ) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E CONTEÚDO DO PORTAL – "SITE DO SRJ". RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h00 do dia 15 de fevereiro de 2018.
(a) NELSON APARECIDO JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE DA SRSJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUARDA DE ARQUIVOS PARA CENTRAL DE CADASTROS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 14h00 do dia 15 de fevereiro de 2018.
(a) PATRÍCIA VIEIRA JULIANI -SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 -– REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – GRUPO 02. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 15 de fevereiro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 -– REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – GRUPO 04. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 15 de fevereiro de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 -– REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – GRUPO 06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 16 de fevereiro de 2018.
(a) DRª ROSANA GRAVENA - SECRETÁRIA DE SAÚDE
Os editais na sua íntegra estarão disponíveis, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL EM SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, ***a partir de 29/01/2018***, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.
(a) PATRÍCIA VIEIRA JULIANI - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

MILAN ON LINE www.milanleiloes.com.br

DIA 07 DE FEVEREIRO 2018 (QUARTA-FEIRA) AS 9:30 HS.
LOCAL DO LEILÃO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 20 CAPITAL - SÃO PAULO
VISITAÇÃO: DIA 06 DE FEVEREIRO - NO LOCAL DO LEILÃO - DAS 9 AS 17 H LEILÃO PRESENCIAL e ONLINE
Prestador de Serviço Autorizado Itaú · Banco Safra · PAN · HONDA · unidas · ITAPEVA · BANCO TOYOTA E OUTROS COMITENTES
APROX. 220 VEÍCULOS
AUTOMÓVEIS • CAMINHÕES • ÔNIBUS • MOTOS
VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA) ÁS 9:30 HS
LOCAL DO LEILÃO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 20 - SP - VISITAÇÃO: 02 DE FEVEREIRO NAS UNIDADES RELACIONADA NO SITE - DAS 8 AS 14 HS LEILÃO PRESENCIAL e ONLINE
VOLKSWAGEN DO BRASIL
PEÇAS E ACESSÓRIOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVS.

DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA) AS 9:30 HS
LOCAL DO LEILÃO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - CAPITAL
VISITAÇÃO: DIAS 31/01 E 01 DE FEVEREIRODEZEMBRO - NO LOCAL DO LEILÃO - DAS 8 ÁS 17 HS. LEILÃO PRESENCIAL e ONLINE
Ford
APROX. 80 VEÍCULOS
DA FROTA DE SERVIÇO

1º LEILÃO: DIA 07 DE FEVEREIRO 2018 (QUARTA-FEIRA) AS 15:00h
2º LEILÃO: DIA 16 DE FEVEREIRO 2018 (SEXTA-FEIRA) AS 15:00h
LOCAL DO LEILÃO: RUA QUATÁ, 733 VILA OLÍMPIA - SP LEILÃO PRESENCIAL e ONLINE
Bradesco Pra frente.
LEILÃO DE 31 IMÓVEIS
CASAS • APARTAMENTOS • TERRENOS
IMÓVEIS COMERCIAIS • ÁREAS RURAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú
1º LEILÃO: DIA 07 DE FEVEREIRO 2018 (QUARTA-FEIRA) AS 15:30h **2º LEILÃO:** DIA 22 DE FEVEREIRO 2018 (QUINTA-FEIRA) AS 15:30h
LOCAL DO LEILÃO: RUA QUATÁ, 733 VILA OLÍMPIA - SP LEILÃO PRESENCIAL e ONLINE

SÃO PAULO/SP - CASA E SEU TERRENO - Rua Almería, n° 52, Matrícula nº 180.537 do 12° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs.: Ocupado • **SANTO ANDRÉ/SP - APARTAMENTO C/ 136,00M². Á. PRIV. - BAIRRO CAMPESTRE** - Rua das Figueiras, 978, Apto 32, localizado no 3° andar do "Edifício Maison Bouganville. Matrícula nº 101.217 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Obs.: Ocupado • RIO DE JANEIRO/RJ - CASA C/ 124,00m² Á. PRIV. - FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ - Rua A do PAA 12089 Pal 46953, n° 163, Casa n° 32, do "Casa Jardim Residencial - Pau Brasil". Ocupado. Matrícula nº 357.826 do 9° Cartório de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ.

INFORMAÇÕES: TEL.: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br